

**PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.966/2022

Denomina de Unidade Básica de Saúde
Paulo Raimundo Ferreira a unidade do
bairro São Geraldo.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Impedida a vereadora Ana Maria Ferreira Proença de tomar parte na discussão e votação da proposição, conforme preconiza o artigo 238 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Wagner Luiz Tavares Gomides